

EDITAL N.º 78 /2024

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **30 de setembro de 2024**, com início às **17:00h** uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial, no edifício “atriumMIRA”. -----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt até às 16H00 do dia 29/09/2024.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira. -----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Renúncia de mandato apresentado por Fernando Manuel Miranda Capelôa, nos termos do disposto na Lei nº. 169/99, de 18 de setembro e instalação do membro substituto -----

----- **PONTO DOIS:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento -----

----- **PONTO TRÊS:** Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2025, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3

de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **PONTO QUATRO:** Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2025 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **PONTO CINCO:** Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras Municipais - aprovação da proposta de constituição do respetivo júri, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº2/2004, de 15 de junho e conjugado com o disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação -----

----- **PONTO SEIS:** Aprovação da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, conforme disposto no artigo 90.º do RJIT -----

----- **PONTO SETE:** Parecer sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU 2030 – Mira) – tomada de conhecimento -----

----- **PONTO OITO:** Relatório de Auditoria sobre a situação económica e financeira do Município de Mira referente ao 1º semestre de 2024 – Tomada de conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Município, 19 de setembro de 2024 -----

O Presidente da Assembleia

(Nelson Teixeira Maltez)